

PORTARIA Nº 032/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.120,00 (dezesete mil cento e vinte reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal 13º salário	200,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	500,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha de pagamento	200,00
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocáticos	3000,00
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	100,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	1.300,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	250,00
6.3.1.3.02.01.010	Serviço de Medicina do Trabalho	170,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	850,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equip	2.420,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência Cobrança	6.000,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	30,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens Colaboradores	1.600,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre serviços prestados	500,00
TOTAL		17.120,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Software de Base	680,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	1.320,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens-Conselheiros	15.120,00
TOTAL		17.120,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 04 de dezembro de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
 Presidente CRCSE

